



PORTARIA Nº. 0450/2022

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR NELSON ROSSETO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** ao servidor **NELSON ROSSETO DE ALMEIDA**, AUXILIAR DE MECANICO, efetivo desde 01/02/2022, Matrícula nº. 65, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, sendo do NÍVEL 07 CLASSE B para o **NÍVEL 07 CLASSE D**, direito adquirido em **OUTUBRO/2022**.

Art. 2º A referida Progressão de Classe ao servidor está em conformidade com a Lei 1.117/2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais do Mun. Itaúba/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 13 de Outubro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/10/2022 a 12/11/2022.